

**PORTARIA Nº 315/2020
DE 17/12/2020**

**"EXONERA POR TERMINO DE CONTRATO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINA PIZZI,
DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO, o término de contrato.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar por término de contrato a Servidora Pública Municipal MARINA PIZZI da função temporária de Nutricionista em de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 17 de Dezembro de 2020.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora Designada